Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

FL Nº 05
PROC. Nº PR.06/10

RESOLUÇÃO N.º 006/10 - DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

Designa Vereador para desempenhar missão temporária de interesse do Município de Dracena.

JULIANO BRITO BERTOLINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1° - Fica designado o Vereador da Câmara Municipal de Dracena, Sr. Claudinei Millan Pessoa, para desempenhar missão temporária de interesse do município, na cidade de Presidente Prudente/SP, no dia 06 de dezembro de 2010.

Artigo 2° - O Vereador acima nomeado fica licenciado dos trabalhos da 41ª Sessão Ordinária, do 2° ano, da 15ª Legislatura, desta Câmara Municipal, de acordo com o artigo 32, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 12, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Parágrafo único - Ao Vereador licenciado será paga a remuneração correspondente à Sessão, nos termos da Lei.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 03 de dezembro de 2010.

Juliano Brito Bertolini
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local. Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves
= Técnico Legislativo =